



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0116/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NÃO SEJA EFETUADO DESCONTO DO ABONO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUANDO OS MESMOS TIVEREM QUE SE AFASTAR POR MOTIVOS MÉDICOS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ALGUM TIPO DE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de realizar estudos visando que não seja efetuado o desconto do Abono dos servidores públicos municipais quando os mesmos tiverem que se afastar por motivos médicos, quando da realização de algum tipo de intervenção cirúrgica.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
COLINHA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que as perdas salariais dos últimos anos tem levado o trabalhador a um arrocho salarial irrecuperável, jamais visto na história do país, principalmente em se tratando dos servidores públicos em todas as esferas, não sendo diferente em nosso Município.

Considerando que a falta de uma política salarial e uma data base para a categoria, além da fragilidade da entidade sindical que os representa, contribuiu muito para que hoje, nossos funcionários municipais estejam com uma grande defasagem salarial em seus vencimentos.

Considerando que apesar de todo esforço que esta Administração tem feito para que haja justiça e a reposição de parte das perdas salariais concedendo o prêmio de assiduidade em forma de abono, além de um outro prêmio de assiduidade pela frequência ao trabalho.

Considerando que qualquer prêmio de assiduidade ou abono traz para o trabalhador certo benefício, sem dúvida, mas por outro lado também traz grande prejuízo para os servidores públicos municipais, onde os mesmo deixam de receber os prêmios de assiduidade no décimo terceiro, nas férias, no décimo quarto salário, bem como quando do afastamento pra tratamento médico.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:35:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-349671-5H8M6V-4V8Q6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Considerando que estes trabalhadores já foram muito penalizados ao longo do tempo por outras administrações, e já está mais do que na hora de se fazer justiça para com os nossos servidores municipais, fato que se quisermos termos qualidade no de atendimento ao público, temos também que sermos justos e coerentes para com eles através de seus salários.

Considerando que quando falamos em qualidade de vida para funcionários, um dos fatores principais é poder dar para o trabalhador condições digna para ele próprio se sentir auto-suficiente, podendo oferecer conforto à sua família.

Considerando que, conforme o exposto muitos servidores deixam de receber referido abono quando se afastam para sofrerem intervenções cirúrgicas.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da secretaria competente realize estudos visando que não seja efetuado desconto do referido abono quando os servidores tiverem que se afastar por motivos médicos, onde os mesmo sofram algum tipo de intervenção cirúrgica.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.

(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:35:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-349671-5H8M6V-4V8Q6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

